



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 145.078,31 (cento e quarenta e cinco mil, setenta e oito reais e trinta e um centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem;
- b) Até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para apoio à realização de videoclipe;
- c) Até R\$ 16.078,31 (dezesesseis mil setenta e oito reais e trinta e um centavos) para apoio à realização de podcast;
- d) Até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para apoio a produção/gravação de vídeo experimental.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e videoclipe

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** que deverá ser obrigatoriamente acima de 10 minutos, com roteiro próprio e imagem de alta resolução, padrão profissional. O contemplado deverá realizar apresentações em datas a serem definidas em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, dentro do calendário oficial de eventos do município, contemplando 02 (dois) projetos com valor individual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** que deverá ser obrigatoriamente entre 03min a 10min, com imagem de alta resolução, padrão profissional, em que cada projeto contemplado deverá realizar apresentações em datas a serem definidas em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, dentro do calendário oficial de eventos do município, contemplando 08 (oito) projetos com valor individual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

Podcast:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de podcast, que deverá ser obrigatoriamente acima de 20 minutos, com gravação profissional e de alta qualidade, em que cada projeto contemplado deverá realizar 01 (uma) apresentação em data a ser definida em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, dentro do calendário oficial de eventos do município, contemplando 03 (três) projetos com valor individual de R\$ 5.359,436 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatrocentos e trinta e seis centavos).

Vídeo Experimental:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de vídeo experimental, que deverá ser obrigatoriamente até 03 minutos, em que cada projeto contemplado deverá realizar apresentações em datas a serem definidas em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, dentro do calendário oficial de eventos do município, contemplando 05 (cinco) projetos com valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

| CATEGORIAS | QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PESSOAS NEGRAS/INDÍGENAS | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem | 1 | 1 | 2 | R\$ 25.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| Inciso I LPG - Apoio a produção de videoclipe | 6 | 2 | 8 | R\$ 8.000,00 | R\$ 64.000,00 |
| Inciso I Apoio a produção de Podcast | 2 | 1 | 3 | R\$ 5.359,436 | R\$ 16.078,31 |
| Inciso I Apoio a produção de Vídeo Experimental | 4 | 1 | 5 | R\$ 3.000,00 | R\$ 15.000,00 |